



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 30.980/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

**I – Presidente:**

a) a) Natalicia Francisoni Pastório;

**II – Equipe de Apoio:**

a) Cesar Augusto Ortega - Secretário;

b) Jaqueline Da Luz Wisniewski Da Silva - Membro;

**Artigo 2º** - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

**Artigo 3º** - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02º de janeiro 2024, com validade até 02º de janeiro de 2025, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 30.893/2023 de 04 de julho de 2023.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:020697089  
77

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=15683638000141, ou=presencial, cn=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977  
Dados: 2024.01.03 14:11:11 -03'00'

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

*Comp DE 04/01/2024*

*[Handwritten signature]*